

**INDICAÇÃO Nº /2024**

**INDICO À DOUTA MESA**, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, que se digne Vossa Excelência a interceder junto à secretaria competente para tomar medidas relativas à remoção e manejo de uma colmeia de abelhas, conforme descrito a seguir.

Os cidadãos solicitam a remoção e manejo de uma colmeia de abelhas localizada na Zona Norte da Cidade de São Paulo, na área sob jurisdição da Subprefeitura da Casa Verde.

Reiteramos as legítimas preocupações dos residentes locais em relação aos riscos iminentes que o ninho das abelhas e/ou vespas pode representar para as pessoas que transitam na região. Comprometidos com o bem-estar e a segurança da comunidade, solicitamos que todos os esforços e medidas sejam empreendidos com a máxima celeridade para resolver e mitigar quaisquer impactos adversos que possam afetar a saúde, o bem-estar e a segurança dos moradores locais.

Ressaltamos que o pedido também foi registrado por meio do protocolo 156 nº 32672854.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

**ANDRÉ SANTOS**

Vereador